



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS

PROGRAMAÇÃO

ANUAL DE SAÚDE

ANO 2022

**Indianópolis
2022**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

Município: Indianópolis

Nome do Prefeito: Juliano Trevisan Cordeiro

Endereço da Prefeitura: Praça Caramuru, 150 – Centro / CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1108

Órgão Gestor da Saúde no Município

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Santos Dumont S/N – Centro, CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1020

Nome do Gestor: Melissa Laís Trevizan Gentilin

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Santos Dumont S/N – Centro, CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1020

Presidente do Conselho: Valdinéia Aparecida da Silva

E-mail: cms@indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos do processo de planejamento do Departamento Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, que clareia e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (2022--2025). Explicita, a partir das linhas de ações, as ações e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos compromissos e objetivos para o ano de 2022.

Esta programação pretende ser um instrumento de referência para a gestão do Sistema Municipal de Saúde. Ela é elaborada tendo como base legal a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual, que permite saber a previsão orçamentária para que se possam planejar as ações de acordo com a realidade possível de ser executada.

A Programação Anual de Saúde é também o instrumento que deve ser utilizado quando da elaboração do Relatório Anual de Gestão, onde se verifica o cumprimento das metas, ações e indicadores aqui propostos.

A Programação Anual de Saúde 2022 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

OBJETIVOS

- Apresentar de forma clara e específica as ações, as metas, os recursos, as parcerias, os indicadores de monitoramento e avaliação, bem como os investimentos que se pretende para a área de saúde para o ano de 2022;
- Apresentar propósito para contribuir com a melhoria do nível de saúde da população tanto quanto seja possível;
- Responder às demandas e necessidades prioritárias do setor saúde para o período.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

- ANALISE SITUACIONAL

A análise da Situação de Saúde é a identificação, descrição, priorização e explicação dos Problemas de Saúde da população, com o objetivo de identificar necessidades e determinar prioridades de ação. Também se leva em consideração os indicadores do Meio Ambiente correlacionado à saúde da população.

- Características Gerais Do Município

- Histórico (Origem E Formação)

Indianópolis, um dos muitos municípios da vasta região setentrional paranaense, fundada e colonizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Tendo o início de seu povoamento em 1955, com a vindas das primeiras famílias foi surgindo o povoado.

Os primeiros imigrantes que aqui chegaram foram: Arnaldo Rodrigues Alves, Ademar Vieira Costa, Justiniano Sodr  de Carvalho, Joaquim Lavos Andr , Anselmo Rodrigues Alves, Felisberto Nunes Gonalves, Benedito Barbosa e Ant nio Bar o.

O voc bulo “Indian polis”   um conjunto das express es ‘ ndio” e “polis”, pois o termo “ ndio” foi empregado na composi o de nome da cidade, tomando-se por base o acidente geogr fico o “Rio dos  ndio”, que banha este munic pio, e prestando homenagem a exist ncia de remanescente ind genas ainda nos prim rdios da coloniza o.

Por ocasi o da cria o do munic pio o estado do Paran , rebatizou a cidade com o nome de “Indian polis”. Tamb m como se percebe em aten o do nome da cidade, as suas ruas, avenidas, praas, seus acidentes geogr ficos, seus c rregos e ribeir es, foram “batizados” com nomes “ind genas”.

Indian polis   um resultado do povoamento e coloniza o do noroeste do Paran .



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Distrito criado com a denominação de Indianópolis, pela lei estadual nº4785, de 29/11/1963, subordinado ao município de Rondon. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Indianópolis, figura no município de Rondon.

Sede no antigo distrito de Indianópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 14/12/1968. Pela lei estadual nº5769, de 15/05/1968, é criado o distrito de São Manoel e anexado ao município de Indianópolis, em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Indianópolis e São Manoel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Pela lei estadual nº9369, de 13/09/1990, desmembra do município de Indianópolis o distrito de São Manoel. Elevado à categoria de município com a denominação de São Manoel do Paraná. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

4.1.2 – Estado / Região / Município

O município de Indianópolis está Localizado na região noroeste paranaense, sua população, conforme estimativas do IBGE de 2020, é de 4 465 habitantes. O município é conhecido pela tradicional Festa em Louvor ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa, comemorado anualmente em 13 de junho.

Sua extensão territorial é de 122,6 km² e sua densidade demográfica é de 36,3 habitantes por km².

Indianópolis se situa a 22 km a Norte-Oeste de Cianorte, a maior cidade nos arredores.

Situado a 468 metros de altitude, Indianópolis tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23 ° 28 ' 47 " Sul e Longitude: 52° 42' 04" Oeste.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

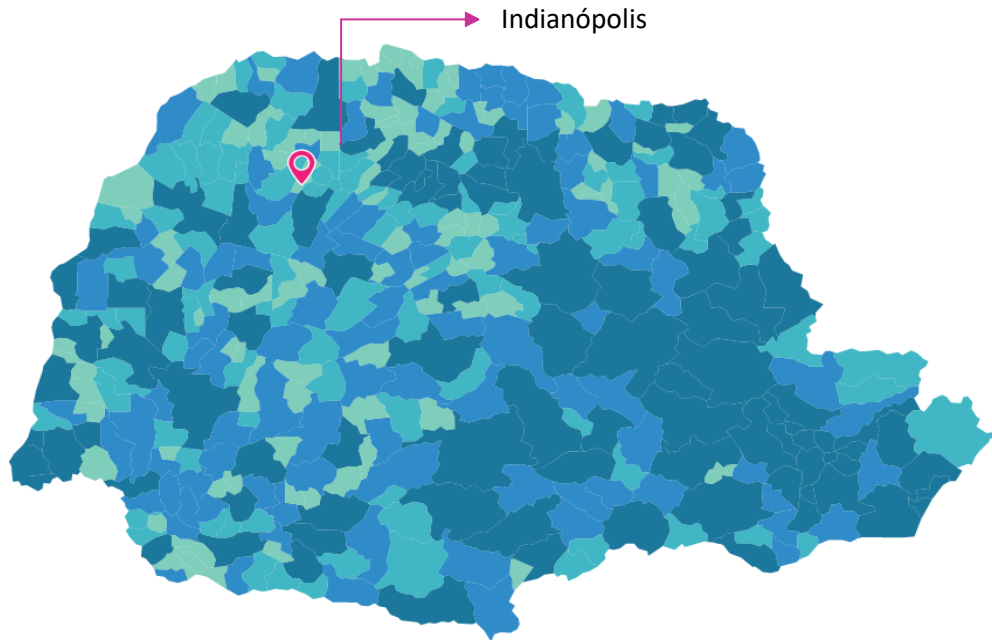


Figura 1: Mapa do Estado do Paraná



Figura 2: Municípios limítrofes de Indianópolis: Cianorte, São Tomé, Japurá, Tapejara, Rondon e São Manoel.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE											
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	88%	2020	Percentual	94%	Percentual	88%	90%	92%	94%
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0%	2020	Percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
	Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0%	2020	percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
	Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV na gestantes	número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100%	2020	Número	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Aumentar/Manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	65%	2020	Percentual	68%	Percentual	65%	66%	67%	68%
	Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação	gestantes vinculadas e cadastradas pelos ACS	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir consulta/visita puerperal por profissional de nível superior ate 5 dias após o nascimento	realizar visitas puerperal ate cinco dias após o nascimento.	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	garantir consultorio medico reservado para casos suspeitos de Covid-19	manter local adequado e reservado para pacientes suspeitos de Covid-19	1	202	numero	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir atendimento odontologico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	-	2020	Percentual	90%	Percentual	85%	87%	88%	90%
	Garantir a humanização no parto e o direito a acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ofertar Consulta de Ginecologia em todas as UBS	Número de gestantes puérperas atendidas	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	5%	2020	Taxa	5%	Percentual	5%	5%	5%	5%
	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	5%	2020	percentual	5%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	5%	2020	percentual	5%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	atender todos os portadores de SRA ou SRAG - atender a demanda	100%	2020	percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	manutenção do pagamento municipal	100%		Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO Nº 3 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do NASF: Aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área da saúde.	Educação Permanente e continuada	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade	Número de projetos terapêuticos realizados, reuniões/discussões de casos	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares;	Conforme a necessidade	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - QUALICIS	Número de pacientes estratificados	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Promover ações de matriciamento realizadas pelo NASF com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde;	Serviço funcionando em espaço físico adequado	-	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário	Número de pacientes com atendimento psicológico	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o NASF e as equipes de saúde da família e academia da saúde	Número de ações realizadas	100%	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir o credenciamento do AMENTS no ministério da saúde, garantindo assim o CO-Financiamento federal para a manutenção do mesmo	Aguardar credenciamento de 01 equipe AMENTS pelo Ministério da Saúde	-	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 4 -Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2020	Percentual	60%	Percentual	55%	58%	59%	60%
	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	-	2020	Proporção		Percentual	10%	9%	9%	8%
	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas. (CEO)	Encaminhamento de paciente quando necessário para consultas especializadas.	-	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Capacitação do profissionais de odontologia	Quantidade de capacitações	-	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
	Atendimento clínico a bebês de 0 a 3 anos	Quantidades bebês e crianças de 0 a 3	-	2020	Percentual	95%	Percentual	90%	92%	93%	95%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

	Atendimento odontológico durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)	Treinamento aos profissionais quanto aos protocolos COVID-19	-	2020	Número		4	Número	1	1	1	1
	Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realizar a troca do equipamento.	Manter a estrutura física e organizacional	100%	2020	Percentual		100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa Saúde na Escola.	Quantidade de escolas municipais atendidas no programa Saúde na Escola.	0	2020	Númerp		2	Número	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência CER IV.												
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
	Atingir 80% de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	78%	80%	80%	80%	80%
	Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.												
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com: ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento	Taxa de obesidade infantil	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
	Articular intersetorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja	Prevenção e atenção a obesidade infantil	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
	Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população	Contratação de nutricionista 40 horas	-	2020	Número	1	Número	1	1	1	1	1
	Manter programas de suplementação como o de Ferro e Vitamina A	Número de ações realizadas	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	atestados de vacinas - carteiras atualizadas	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do Programa Saúde na Escola	Quantidade de escolas pactuadas.	3	2020	Número		Número	2	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 7- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa												
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021	
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	5%	2020	percentual	5%	percentual	5%	5%	5%	5%	5%
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	realizar vacinação conforme preconiza o MS para imunização completa para todos os idosos	95%	2020	percentual	96%	percentual	95%	95%	96%	96%	96%
	Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada			Percentual	100	Percentual					



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO Nº8 : Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF	88%	2020	Percentual	94%	Percentual	88%	90%	92%	94%
	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	5%	2020	Percentual	11%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	57	2020	Razão	283	numero	250	280	280	283
	Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. Razão em 2020 48,00	razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	48	2020	Razão	49	Razão	48	48	49	49
	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Dfs	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	100%	2020	percentual	1	Número	100%	100%	100%	100%
	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
	realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Conforme demanda	-	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	95%	2020	percentual	95%	Percentual	88%	90%	92%	95%
	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	100%	2020	percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
	Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter atualizado o programa SISVAN	Ações de antropometria	100%	2020	percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 10- Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento ginecológico na Unidade Básica de Saúde	UBSs com atendimento ginecológico	100%	2020	percentual	1	Número	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias - Centro Covid-19	40/mês	2020	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde	1 Unidade Construída	1	2020	Número	100%	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	Manter reformas da academia da saúde	Academia de Saúde construída	1	2020	Número	100%	percentual	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

	Ampliar e/ou reformar UBS	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	1	2020	Número	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	1	2020	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	4	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
	Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
OBJETIVO Nº 12- Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Attingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial	Taxa de produtividade ambulatorial	60%	2020	porcentagem	75%	Percentual	60%	65%	70%	75%
	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas especializadas	atraves de lista de pacientes estratificados	30		Número	25	numero	30	28	26	25
	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família	Número de Equipes Saúde da Família	2	2020	Número	100%	pecentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir 100% de atendimentos a sintomáticos respiratórios	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	70%	2020	Taxa	78%	Taxa	70%	75%	76%	78%
	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	3	2020	Número	4	Número	3	3	3	4
	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número		Número				
DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica											
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	1.569.865	2020	Número	100,00%	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Numero de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	100	-	percentual	100%	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	materiais adquiridos conforme demanda	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Estruturar a Farmácia do município	aquisição de medicamento/ fornecimento para população	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Percentual de ações realizadas	100	2020	Percentual	1	numero	100%	100%	100%	100%
	manter equipe adequada e suficiente	numero de funcionarios da farmacia	2	2020	numero	3	numero	2	2	2	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a política de Vigilância em Saúde											
OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2020	percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	80%	2020	Percentual	85%	Percentual	80%	82%	85%	85%
	Alcançar cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação em 95% (menores de 1 ano)	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	95%	2020	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2020	Proporção	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90%	2020	Percentual	93%	Percentual	90%	91%	92%	93%
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0%	2020	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75%	2020	Percentual	90%	Percentual	75%	80%	85%	90%
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados plano dengue e covid19	4	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
	Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação attingir no mínimo 80% das metas pactuadas	Percentual das ações da PAVS realizadas	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Proporção das amostras, fichas de notificação e SINAP	100%	2020	percentual	100	Proporção	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	Proporção dos casos notificados	100%	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero	Proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL	1	2020	Proporção	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambiente de trabalho, educação em saúde do trabalhador	ficha de investigação/ termo de inspeção	100	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6	2020	Proporção	80	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	Percentual das inspeções realizadas	80	2020	Percentual	80	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	Proporção dos casos notificados no SINAN	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
garantir equipamentos de informática necessários para atender a equipe	suprir a demanda da equipe com computadores e equipamentos de informática	100%	2020	percentual	4	numero	4,00	4,00	4,00	4,00
garantir estrutura física com mobiliários necessários para equipe - mesas, cadeiras,	estrutura física e mobiliários suprindo a demanda	100%	2020	percentual	100	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
adquirir veículo para transporte adequado de insumos e bombas costal	veículo adquirido	100%	2020	percentual	1	numero	1,00	1,00	1,00	1,00
garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UVB pesado	treinar equipe adequada para realização dos trabalhos	100%	2020	percentual	4	numero	4,00	4,00	4,00	4,00
garantir EPIs necessários para inspeções em saúde do trabalhador	numero adequado de EPIs para suprir a equipe	100%	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
adquirir equipamento bomba costal próprio do município	bomba costal adquirida	2,00	2020	numero	2	numero	2,00	2,00	2,00	2,00
garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos	disponibilizar local adequado para guarda de bomba de insumos	1	2020	numero	100	percentual	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diários/mês	30	-	Número	100	Percentual	30 mês	30/mês	30/mês	30/mês
Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados. Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso		100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBSs e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	3	2020	numero	100	Percentual	3	3	3	3
	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios (CISCENOP, FUNDHOSPAR, Instituto Bom Jesus)	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal, estadual e federal	Numero de treinamentos realizados	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG	Número de instrumento de gestão avaliados	5	2020	numero	100	Percentual	100	100	100	100
	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	1		Número	1	Número	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelos menos em Audiência Públicas e Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	
pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários	atender demanda da UBS	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	
adquir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município	numero de veiculos	3,00	2020	numero	5,00	numero	2,00	3,00	4,00	5,00	
realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento e propostas	numero de reunioes	2,00	2020	numero	2,00	numero	2,00	2,00	2,00	2,00	
manter conselho de saúde cadastrado no SIACS	numero de CMS cadastrados	1,00	2020	numero	100,00%	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00	
manter o funcionamento do prontuario online no município	prontuario eletronico em pleno funcionamento	1,00	2020	numero	100,00%	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
elaborar projetos de investimentos	elaborar projetos - 100% demanda	100,00	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão	numero de profissionais	3,00	2020	numero	100,00%	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
contratação de profissionais da rede pública de saúde	atender a demanda	1,00	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
realizar 3 audiencias públicas anuais	numero de audiencias	3,00	2020	numero	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12	
DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão em Saúde no SUS											
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15%	2020	Percentual	15	Percentual	15	15	15	15
	Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100%	-	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Objetivo Nº 5.2- Fortalecer instâncias de pactuação do SUS											
	Atingir 50% de participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual	participação do gestor de saúde nas reuniões de CIB Estadual	50%		percentual	50	percentual	50%	50%	50%	50%
	Atingir 90% de participação do gestor do município nas reuniões da CIR Regional	numero de reuniões	10	2020	numero	10	numero	9	10	10	10
Objetivo Nº 5.3 : Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.											
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados		100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
 Email: saude.indi@hotmail.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	3	2020	Número	5	Número	1	2	4	5
	reunioes das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	4	2020	numero	4	Número	2	2	3	4
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	2	2020	numero	100	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98
Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Considerações Finais

Firma-se por meio do presente documento os compromissos de trabalho da secretaria municipal de saúde bem como de todos os seus colaboradores para o setor saúde do município de Indianópolis - Paraná. A participação ativa dos profissionais de saúde, do Conselho Municipal de Saúde e usuários colaborou para a definição das ações aqui elencadas. Destacamos ainda a necessidade de acompanhamento das metas estabelecidas bem como dos ajustes a serem realizados nos processos de trabalho para que essas se concretizem.

Indianópolis, 10 Março de 2022

Melissa Lais Trevizan Gentilin
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98

Email: saude.indi@hotmail.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADA DO PARANÁ